



06º TERMO ADITIVO

06º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 002/2021, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA E DIAS, REZENDE & ALENCAR ADVOCACIA.

Pelo presente instrumento particular de aditivo de contrato administrativo entre o **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.346.096/0001-06, com sede executiva na Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, n.º 20, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito, **ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**, brasileiro, casado, psicólogo, portador do CPF nº 027.702.354-86 e RG nº 4.455.781 SDS/PE, e;

DIAS, REZENDE & ALENCAR ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.724.104/0001-00, com sede na Rua do Sossego, nº607, Santo Amaro, Recife/PE, neste ato representado pelo Sr. **MARCUS VINÍCIUS ALENCAR SAMPAIO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 7341781 SDS, inscrito no CPF 064.071.764-09, residente e domiciliado na Rua Muniz Tavares, nº 81, Apt.º 1102, Parnamirim, Recife/PE.

Resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** decorrente a Contratação de serviços advocatícios com trabalhos técnicos especializados na área do direito Público, com ênfase na defesa dos interesses de municípios, através de serviços visando à redução de despesas, o incremento de receitas, o fortalecimento da autonomia Municipal, bem como o assessoramento e consultoria jurídica nos temas de maior relevância e complexidade. Contrato 002-2021, referente ao processo licitatório nº 004/2021, independentemente de sua transcrição, observando-se as disposições legais atinentes à matéria, e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente TERMO ADITIVO é a renovação de prazo referente à contratação de serviços advocatícios com trabalhos técnicos especializados na área do direito Público,

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20 – Centro - Afogados da Ingazeira - PE
CEP: 56800-000 / Fone: (87) 3838-1235



com ênfase na defesa dos interesses de municípios, através de serviços visando à redução de despesas, o incremento de receitas, o fortalecimento da autonomia Municipal, bem como o assessoramento e consultoria jurídica nos temas de maior relevância e complexidade.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, com termo inicial em 15 de fevereiro de 2024, ficando seu término para 12/02/2025.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação do presente termo aditivo acatará as regras previstas no artigo 110, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLAÚSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer questões e/ou dúvidas oriundas da inobservância deste CONTRATO.

E por estarem justos e acordados, firmam o Presente CONTRATO, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Afogados da Ingazeira/PE, 07 de fevereiro de 2024.


ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE

Prefeito- CONTRATANTE


DIAS, REZENDE & ALENCAR ADVOCACIA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1 María Wiciana Jacinto da Silva
- 2 Luís Carlos H. Feitosa

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20 – Centro - Afogados da Ingazeira - PE
CEP: 56800-000 / Fone: (87) 3838-1235





COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 14/2024

Afogados da Ingazeira, 29 de janeiro de 2024.

Ao Senhor
Carlos Marques
Secretário
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assunto: **Solicitar termo aditivo**

Cumprimentando-o cordialmente, vimos solicitar apreciação e possível emissão do termo de prazo, vinculado ao contrato mencionado abaixo.

CONTRATO	EMPRESA	PRAZO
02/2021	DIAS REZENDE & ALENCARADVOCACIA	12 MESES

Atenciosamente,


ALBERTO SEABRA C. NOGUEIRA NETO
Secretário do Controle Interno





TERMO DE COMPROMISSO AO TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira-PE, por intermédio do Gabinete do Prefeito e a Empresa Dias, Rezende & Alencar Advocacia, inscrita no CNPJ nº 10.724.104/0001-00, por estarem de pleno acordo, assinam o respectivo TERMO DE COMPROMISSO para elaboração de TERMO ADITIVO, de acordo com as especificações abaixo:

TIPO: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA: 12 meses

CONTRATO Nº: 02/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 004/2021

OBJETO: Contratação de serviços advocatícios com trabalhos técnicos especializados na área de direito público, com ênfase na defesa dos interesses de municípios, através de serviços visando à redução de despesas, o incremento de receitas, o fortalecimento da autonomia municipal, bem como o assessoramento e consultoria jurídica nos temas de maior relevância e complexidade.

Afogados da Ingazeira, 18 de janeiro de 2024.

ALESANDRO PALMEIRA DE
VASCONCELOS
LEITE:02770235486

Assinado de forma digital por
ALESANDRO PALMEIRA DE
VASCONCELOS LEITE:02770235486
Dados: 2024.01.29 15:22:46 -03'00'

PREFEITURA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito

DIAS, REZENDE & ALENCAR ADVOCACIA
Paulo Gabriel Domingues de Rezende
Empresa

PAULO GABRIEL
DOMINGUES DE
REZENDE:057365274
05

Assinado de forma digital por
PAULO GABRIEL DOMINGUES
DE REZENDE:05736527405
Dados: 2024.01.29 12:09:31
-03'00'

